

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CURSO E/OU TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5054 de 03/02/2022**, usando das atribuições legais **DIVULGA:**

I. A RESPOSTA DO RECURSO interposto em face à Classificação Final divulgada em 18/03/2022, cujo prazo para protocolo foi do dia 18/03/2022 ao dia 19/03/2022; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Cód. e Função	Nome	Status
2.01 - Visitador Social (Programa Criança Feliz)	ERIKA SILVA HIGASHI	Deferido
	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	Indeferido

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao candidato requerente, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

II. A CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CURSO E/OU TEMPO DE SERVIÇO das candidatas abaixo relacionadas, que não tiveram a pontuação considerada em primeira publicação, que ora serão incluídos, em face aos recursos protocolados na forma do edital e devidamente, deferidos, sendo os mesmos extensivos para os demais casos análogos. Os Cursos aqui considerados, são aqueles previstos no Item 10.3.1 do Edital Completo. Feitas as correções e considerações – os resultados serão alterados e consequentemente o Resultado Oficial; e ainda a Classificação Final divulgada anteriormente.

- a) **Nome:** ANA PAULA MARANGON; **Inscrição nº** 2000201731;
- b) **Nome:** CAMILA CRISTINA EVANGELISTA DA HORA ROCHA; **Inscrição nº** 2000201727;
- c) **Nome:** ERIKA SILVA HIGASHI; **Inscrição nº** 2000201721;
- d) **Nome:** HELENA DE FÁTIMA ROMUALDO; **Inscrição nº** 2000201407.

A listagem se encontra em **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br.

Possíveis recursos contra a Classificação Final deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.dioe.com.br e ainda, no site da Prefeitura Municipal www.ribeiraobonito.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos do Paço Municipal de Ribeirão Bonito, visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito/SP, 23 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP